

01 de Novembro de 2022, que Dispõe Sobre a Ampliação do limite para abertura de Créditos Suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 e Lei 229/2022 de 05/08/2022. Por manifestação das Comissões Permanentes, dispensaram os pareceres ao citado Projeto de Lei nº 08 de Novembro de 2022. Em seguida a Senhora Presidente, colocou ao Plenário a necessidade de antecipar a Sessão Ordinária do dia 04/11/2022, para o dia 03/11/2022, após consulta verbal a todos os Vereadores, nos termos da legislação vigente onde todos foram favorável por unanimidade. Prosseguindo fez uso da palavra o Vereador, Alessandro Pereira da Silva, falando sobre a coleta de lixo da localidade Dubonver e a solicitação desta localidade à Colocação de Picara na estrada vicinária antes das chuvas. Em seguida a Senhora Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 08 de 01 de Novembro de 2022, que Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de Créditos Suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 e Lei 229/2022 de 05/08/2022. Aprovado com sete (07) votos a favor. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Fez-se no Picauí, 03 de Novembro de

2022.

Presidente = Osvaldo Roberto dell. Cronenbergger.

Vice-Presidente = Euryaldo C da Silva

Secretário = João Paulo das Neves

Membros = Jesus dos Roches George

Vitor Gonçalves dos Santos

Apresentamos nossas saudações

Yailson de Siqueira

Edilberto de Almeida Carvalho